



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,


### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

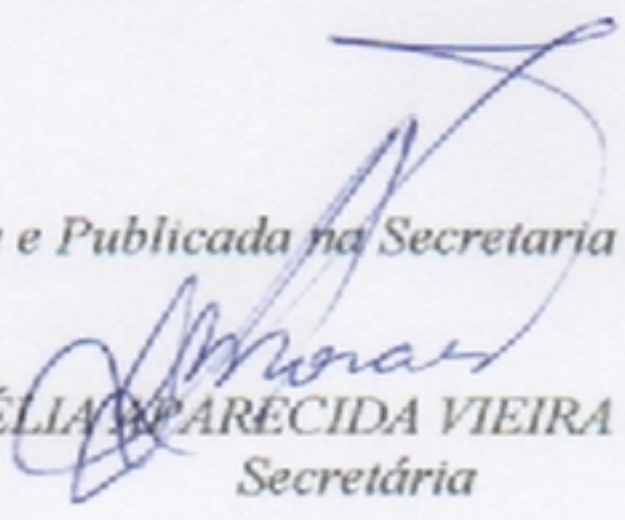
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Andréa Cristina de Oliveira Silva	Professora	8 (oito) dias 12/9/15 a 19/9/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Bárbara Donati Soldera Bérghamo	Professor III	8(oito) dias 24/8/15 a 31/8/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Henrique Leonel Bueno	Operador de Máquinas	8(oito) dias 14/9/15 a 21/9/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Laudemiro Freire	Motorista	8(oito) dias 30/8/15 a 6/9/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Carolina Teixeira Bueno	Professor III	8(oito) dias 4/9/15 a 11/9/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rodolpho Tetzner Filho	Pedreiro	8(oito) dias 2/9/15 a 9/9/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de setembro de 2015.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

